

PORTARIA Nº 301/20
de 30 de novembro de 2020

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica os atos: Portaria nº 148/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/03/2020, ao servidor **ADEMIR JOSÉ OLIBONE**, matrícula 427, cargo de Professor, nível 02, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.942,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento Nível 02 classe G - Lei Municipal nº 1048 de 2019, art. 11º; 21º; Triênios 10=50% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 85; Adicional por tempo de Serviço 25% - Lei Municipal nº 1012 de 2018, art. 92 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência - RPPS- e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 de novembro de de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração